

ESTADO DO CEARÁ



17-06-96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2105 DE 17 DE JUNHO DE 1996.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE 1º GRAU
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a escola que está sendo construída no Sítio Carás do Espinho, Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

